



EDITAL

Processo n.º 862/25

ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que JOSÉ ANTÓNIO ESTEVES DA CUNHA, pretende levar a efeito na rua de Santa Maria, união de freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar, lote n.º 4, alvará de loteamento n.º 4/23, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----
Durante o período de 10 dias, o processo n.º 862/25 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães

A Vereadora

Ana Cotter

Assinatura digitalizada: Ana Cotter
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito por
despacho do Presidente da Câmara de 21/10/2021)
Data: 15-04-2025

(Ana Cotter)



EDITAL

Processo n.º 881/25

ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que o MUNICIPIO DE GUIMARAES, pretende levar a efeito na rua Maria José Castro, freguesia de MESAO FRIO, alvará de loteamento nº 154/95, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 881/25 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães

A Vereadora

Assinatura digitalizada: Ana Cotter
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito por
despacho do Presidente da Câmara de 21/10/2021)
Data: 15-04-2025

(Ana Cotter)